



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS “CIDADES INTELIGENTES”

PROPOSTA AO CONSELHO DIRETIVO DA ANMP

Nos termos da alínea q) do artigo 15.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, é competência do Conselho Diretivo propor ao Conselho Geral a criação de secções da ANMP agrupando municípios com especificidades afins e interesses comuns. A criação das secções é competência do Conselho Geral nos termos do artigo 25.º dos referidos Estatutos.

A adesão de cada município é voluntária, estando sujeita à ratificação do Conselho Diretivo. A Secção elegerá de entre os seus membros uma Mesa que dirigirá os trabalhos sendo a ligação ao Conselho Diretivo assegurada por um membro da respetiva Mesa, para o efeito por esta designado.

Assim,

- a) Considerando a existência de uma rede informal de 46 municípios – a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes | Rede RENER – que atua como palco de desenvolvimento e experimentação de soluções urbanas inovadoras em contexto real;
- b) Considerando a importância que estes municípios atribuem à reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos, participados e conectados;
- c) Considerando a especificidade da fundamentação técnica e científica para o posicionamento estratégico dos municípios em matéria de inteligência urbana, assente numa base de informação e conhecimento de suporte à tomada de decisão das políticas públicas e dos atores económicos e sociais que contribua para melhorar o desempenho



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

dos territórios, através da geração de oportunidades de cooperação urbana orientadas para a criação de produtos, serviços e soluções criativas e inovadoras;

- d) Considerando a vontade expressa assumida por vários dos municípios que integram a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes – Rede RENER, reunidos em Coimbra a 16 de fevereiro de 2016, de transformar o diálogo que tem existido em torno das questões associadas às cidades inteligentes em algo mais organizado e com enquadramento institucional;

Os municípios referidos na alínea d) bem como os municípios de Aveiro e do Porto propõem ao Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses a criação de uma Secção de Municípios “Cidades Inteligentes” que integre automaticamente os municípios que fazem já parte da Rede RENER e todos os demais municípios que, nos termos estatutários, manifestem interesse em aderir.